



**TERMO ADITIVO Nº 037/2022**  
**CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU**

**TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS**, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o nº 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, nº 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o nº 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral nº 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, nº 48, Monte Castelo, no município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, ficando o seu término prorrogado para 16 de outubro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

 presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1986  
Proc. nº: 300 901 / 2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

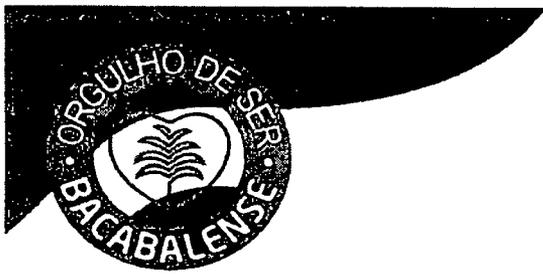
Bacabal - MA, 16 de setembro de 2022.

#### CONTRATANTE:

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeitura Municipal de Bacabal

#### CONTRATADA:

*Enio Tadeu Augusto Silva*  
**ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**  
Sócio Majoritário  
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1787  
Proc. nº: 300901/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 037/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 16 de outubro de 2022. **Data da Assinatura:** 16 de setembro de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 16 de setembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 16 / 09 / 2022

Nome: \_\_\_\_\_ 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BACABAL  
**DIÁRIO OFICIAL**  
PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220921 Bacabal - MA, 21/09/2022

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 004/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 262.543,22 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de setembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 037/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 16 de outubro de 2022. Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 16 de setembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 20010104/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 654.489,000 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). DATA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 20 de setembro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2022

Extrato de Termo de Aditivo Nº 037/2022, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 16 de outubro de 2022. Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 16 de setembro de 2022. EOVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 24010103/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 240101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L A MENDONÇA EIRELI sob CNPJ nº 26.595.749/0001-12. OBJETO: Aditar em 17,86% (dezesete vírgula oitenta e seis por cento) o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 76.794,88 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. LUIS ANTONIO MENDONÇA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: R. DA S. COSTA ACESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.561/0001-53, sediada na Av. São Luís Rei de França, nº 5/N, Jardim Eldorado, Quadra 10, Lote 01, Sala 303, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.065-470, com proposta apresentada no Valor Mensal: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em procedimentos licitatórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos do município de Balsas/MA.

Balsas-MA, 21 de Setembro de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA  
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão  
Tributária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

## PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preço nº 025/2022 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodoro Anacleto da Silva, localizada no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda - MA, que decorrido o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, sem apresentação de recursos, ficam habilitadas as empresas LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, APL SOARES CONSTRUTORA E CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, aptas a participar da abertura das propostas. Informamos ainda que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á no dia 26/09/2022 às 09h00min., na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação (CEL), na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 21 de setembro de 2022.

SARA FERREIRA COSTA FLEURY  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

## AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preço nº 026/2022 que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Augusto Alves de Barros, localizada no Povoado Estreito, zona rural do município de Barra do Corda - MA, que decorrido o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, sem apresentação de recursos, ficam habilitadas as empresas PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA e APL SOARES CONSTRUTORA, aptas a participar da abertura das propostas. Informamos ainda que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á no dia 27/09/2022 às 09h00min., na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação (CEL), na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 21 de setembro de 2022.

SARA FERREIRA COSTA FLEURY  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para a contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de

Bom Jesus das Selvas/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 05 de outubro de 2022, às 09h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail: [cpj@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpj@bomjesusdasselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas/MA, 20 de setembro de 2022.

VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Ríia de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do Instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante o seguinte: OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Por Lote; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de setembro de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de outubro de 2022, às 09 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de outubro de 2022, às 09 h e 30 min; PLATAFORMA: [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br); ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal ([buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes](http://buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes)), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [licitacao.prefb01@gmail.com](mailto:licitacao.prefb01@gmail.com), na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 21 de setembro de 2022.

HERBERT COSME DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO CP- 001-2020-001/2020-PMC, PROCESSO Nº 128/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº CP-001-2020-001/2020 por mais 12 (doze) meses, cujo prazo inicial é 26 de junho de 2022 e final em 26 de junho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO - As despesas resultantes do presente Instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 10; 15 451 0083 1059 0000; 4.4.90.51.00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24 de junho de 2022. Airton Marques Silva. Prefeito Municipal de Carutapera - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, oriundo do Contrato nº 207/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MILITAR PROF. RAIMUNDO NONATO FERRAZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. VALOR ATUALIZADO: R\$ 568.852,31 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. BASE LEGAL: Aplicar-se-á ao Termo de Reequilíbrio as normas da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 06 - FUND. DE MANUT. DES EDUC BAS VAL PROF EDUC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - FUND. DE MANUT. DES EDUC BAS VAL PROF EDUC PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015.1018-CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E REQUALIF DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1541000000 - TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO - VAAF. CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, p/ CONTRATADA: Ivone Nunes dos Santos, Representantes legais. Itapecuru Mirim - MA, 12 de setembro de 2022.

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.20.0005

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA.

A Secretária Municipal de Saúde, o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Assistência Social, na condição de Ordenadores de Despesa, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, resolvem HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do Edital, o objeto acima especificado a favor das empresas:

P. R. DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 14.959.247/0001-44, vencedora dos itens: 03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 20, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 123 e 125 no valor global de R\$ 523.072,00 (quinhentos e vinte e três mil e setenta e dois reais).

S. R. DE SOUSA LOPES, inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, vencedora dos itens: 06, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 58, 59, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 122, 124 e 126 no valor global de R\$ 438.377,00 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais), conforme itens abaixo:  
ELETRO WENDEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 11, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 37, 38, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80 e 118 no valor global de R\$ 188.635,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Itapecuru Mirim/MA, 21 de setembro de 2022.

ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA  
Secretaria Municipal de Saúde

LUCIANO DA SILVA NUNES  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- SEMROG

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ  
Secretaria Municipal de Educação

TERESA BARBOSA MACIEL  
Secretaria Municipal de Assistência Social